

214
Ozias Alves Pereira
Presidente

Decreto Legislativo nº 004/93

Prorroga prazo para a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto Legislativo nº 003/93, e dá outras providências.

O cidadão Ozias Alves Pereira, Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e o Presidente promulga a seguinte

Decreto Legislativo

Art. 1º - Fica prorrogado, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a Comissão Especial de Inquérito constituída pelo Decreto Legislativo nº 003/93 apresentar Relatório Conclusivo sobre fatos apurados.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 25 de novembro de 1993.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Iguaçu, em 29 de Novembro de 1993

Ozias Alves Pereira
Presidente